



MIRANDELA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2024

Francisco José Esteves, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na **3.ª Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal de **28 de junho de 2024**, foram tomadas as seguintes deliberações:

“4.2 - Relatório Anual da CPCJ de Mirandela - 2023.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.”

“4.3 - Prestação de Contas Consolidada – 2023 – Metropolitano Ligeiro de Mirandela S.A., Agro-Industrial do Nordeste, EIM, S.A e Resíduos do Nordeste EIM, S.A.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.”

“4.4 - Designação de Fiscal Único para o triénio 2024/2026 – “Metropolitano Ligeiro de Mirandela, SA”.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a designação de António Fernando Ledo de Matos, com sede na Avenida D. Dinis, n.º 25, 2.º, 5000-600 Vila Real, como Fiscal Único para o triénio de 2024/2026 da “Metropolitano Ligeiro de Mirandela, SA” e de José Alberto Figueira da Fonseca Lima, com sede no Largo do Desterro, Bloco 1 Sobreloja Dta, freguesia da Sé, 5100-093 Lamego, como Fiscal Único Suplente.”

“4.5 - Proposta Cartão Comércio Mirandela – 5.ª Edição|2024 - Regras de Utilização do Cartão Comércio Mirandela e Regras de Adesão à Plataforma MIRANDELAMARKET.PT.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, para posterior submissão a Visto Prévio do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 56.º e artigos 59.º do RJAEL, aprovar o pedido de autorização de adesão do Município de Mirandela à “Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE)” e, conseqüentemente, à “Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras (RTPCE)”.



MIRANDELA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

4.6 - Proposta de Acordo de Financiamento, complementar ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado, em 14 de dezembro de 2016, entre a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e o Município de Mirandela, relativo ao financiamento do exercício pela Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes das competências nela delegadas pelo Município, enquanto autoridade de transportes.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 13 votos contra, uma abstenção e 39 votos a favor, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de Acordo relativo ao financiamento do exercício pela COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES das competências nela delegadas pelo município, nos termos da minuta constante do Anexo VI à presente proposta, acordo esse que é complementar ao *Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências*, celebrado, em 14 de dezembro de 2016 entre a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e o Município de acordo com o critério de repartição descritos nos Estudos constantes do Anexo I à presente proposta;**
- 2 - Aprovar a autorização, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a despesa e compromissos plurianuais associados à celebração do acordo relativo ao financiamento do exercício pela COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES das competências nela delegadas pelo município enquanto autoridade de transportes, nos termos previstos na minuta do acordo que figura no Anexo IV à presente proposta, com a repartição de encargos e compromissos plurianuais nos anos económicos 2024 a 2025 prevista na proposta de repartição de encargos e compromissos plurianuais constante do Anexo III à presente proposta;**
- 3 - Aprovar a autorização, para efeitos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.”**

“4.7 - Proposta de Apoio financeiro para implementação de iluminação artificial no Estádio São Sebastião - Sport Clube de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar ao Sport Clube de Mirandela o apoio de 105.000,00€ (cento e cinco mil euros) a conceder em 2025, condicionado à aprovação e execução da candidatura ao fundo “Crescer 2024” e mediante a junção posterior de todos os comprovativos respeitantes às despesas realizadas.”



MIRANDELA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

“4.8 - Proposta de Atribuição de subsídio extraordinário, Freguesia de Torre de D. Chama.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio extraordinário de 18.450€ (dezoito mil quatrocentos e cinquenta euros), à Freguesia de Torre de Dona Chama, devendo posteriormente ser remetido ao Município, toda a documentação que comprove o pagamento do valor atribuído, e demais documentação, para a fiscalização do subsídio atribuído.”

“4.9 - Proposta de Aprovação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mirandela.”

“4.10 - Pedido de comparticipação financeira – Clube Ténis de Mesa De Mirandela – Instalação de Equipamentos Mecânicos de Climatização e Ventilação – Sistema Avac.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de comparticipação financeira ao Clube Ténis de Mesa de Mirandela no valor de 61.341.97 €, para melhoria da Eficiência Energética do Pavilhão A da Reginorde, com a aquisição e instalação de Sistema de equipamento mecânico de climatização e ventilação – sistema AVAC.”

Mirandela, 28 de junho de 2024.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal;


Francisco José Esteves